UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 600 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora Amarílis de Vicente Finageiv Neder, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Química, do cargo de Professor Adjunto MS 1 para o cargo de Professor Adjunto MS 2.

Brasília, 15 de maio de 2008.

Roberto A. R. de Aguiar Reitor pro tempore